



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Deputado Weliton Prado, no uso de suas atribuições regimentais e diante da aprovação do Requerimento nº 7/2024, de sua autoria e da deputada Amália Barros, em Reunião Deliberativa realizada em 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Constituir **Subcomissão Especial de Acompanhamento dos Atletas Paralímpicos**, com prazo de duração de 240 (duzentos e quarenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

A Subcomissão será composta de 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, a serem indicados.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2024.

Deputado **Weliton Prado**
Presidente